Of. 1327

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04 / 11 / 2019 10:56 APROVADO EM - 19 / 11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO - L	**Requerimento 1054/2019** L	**31/10/2019-13:11** **Protocolo: 6088/2019** **Processo: 3605/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, o presente requerimento, a ser submetido, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, determine a empresa permissionária do transporte coletivo que disponibilize carros de portes grandes para atendimento dos horários de pico das linhas "20 – Lar Gaúcho" e "21 – Santa Tereza". Cabe ressaltar, que os moradores enfrentam dificuldades e reclamam que os veículos são pequenos e, rapidamente, ficam lotados nos horários de picos.

Atenciosamente,

Rio Grande, 31 de outubro de 2019.

André Lemes

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: ficiy3ty9

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Agui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/052

Rio Grande, 16 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº1327/19, Req.d1054/19 em atendimento à proposição do Vereador André Lemes, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a empresa permissionária do transporte coletivo que disponibiliza carros de portes grandes para atendimento dos horários de pico, das linhas "20 – Lar Gaúcho e 21 – Santa Tereza", vimos informar que são utilizados carros com diferentes lotações para as referidas linhas. Que de acordo com a Fiscalização de Transportes os mesmos possuem para passageiros sentados e em pé, respectivamente 22 e 17, 30 e 25, 35 e 28 lugares, escalados conforme demanda de passageiros. Conforme relatório da empresa permissionária das referidas linhas, 34 foi o número máximo de passageiros transportados, havendo variação normalmente de 10 a 20 passageiros. Ainda, que nos três últimos horários da tabela não transportou nenhum passageiro nos últimos meses.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!